



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 - FMAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO E LINK DE DADOS MÓVEIS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO E A EMPRESA GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO, entidade de direito público, sito à Praça Santa Tereza, 91 – Santa Tereza – Paudalho - PE, representada pela Secretária de Assistência Social, Srª. Valquíria Marinho de Barros, brasileira, casada, cédula de identidade nº 4.583.631 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.301.714-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA – ME**, com sede à Av. Pacheco Leite Filho, 220, Centro – 55.825-000, Paudalho-PE, inscrita no CNPJ nº **11.324.252/0001-92**, representada pelo Sr. George Alexandre Dias de Sousa, empresário, inscrito no CPF sob o nº 028.697.874-13, residente e domiciliado em Paudalho-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

Considerando, a anuência da **CONTRATADA** para a prorrogação do contrato por mais **03 (TRÊS) MESES**, previsto na cláusula sétima do referido contrato;

Considerando, que o Contrato em referência se reveste da natureza de execução contínua e que sua prorrogação, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 afigura-se mais econômica do que a instauração de um novo processo licitatório para o mesmo objeto;

Considerando, que os valores deste contrato estão dentro dos praticados pelo mercado;

Considerando, a autorização do Ordenador de Despesas para a prorrogação contratual na forma prevista em contrato e na Lei;

As partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do CONTRATO Nº 008/2017-FMAS, por mais 03 (TRÊS) MESES**, com efeito, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Como contraprestação ao serviço, objeto deste acordo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)** por mês.





totalizando 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais), pelo período de 03 (TRÊS) MESES.

A despesa decorrente do presente objeto ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 08.244.0802.2878.0000 - 08.122.0801.2868.0000 - 08.244.0807.2883.0000 - 08 244.0805.2879.0000 - 08.244.0803.2885.0000 - 08.244.0802.2969.0000 - Natureza da Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA RESOLUTIVA:

O presente instrumento ficará automaticamente rescindido entre as partes, por razões de interesse público ou em virtude da conclusão de novo Processo Licitatório com proposta vencedora mais vantajosa para a Administração, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

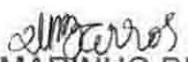
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, inclusive preços e condições de pagamento, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a ser publicado na Imprensa Oficial, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Paudalho, 14 de Outubro de 2022.


VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


George Alexandre Dias de Sousa
GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Evandro de Souza Gomes
CPF: 113.129.574-33



NOME: 011.309.684-48
CPF: